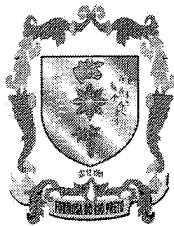


## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

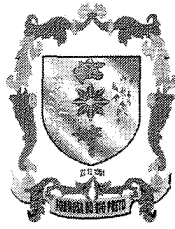
### ATA Nº 795 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos 12 dias do mês de março de 2024, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 4ª sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2024. Presidida pelo Hermínio Cordeiro dos Reis e secretariada pelos vereadores – Sandoval Queiroz de Souza (1º secretário), José Antônio Barbosa de Barros (2º secretário). O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos no Plenário. Prosseguindo, pediu ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores. Com a ausência dos Vereadores Antônio Martins dos Santos e Manuela Fernandes da Rocha que justificaram, o Presidente declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Nada a constar. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** encontra-se prejudicado. **NA ORDEM DO DIA:** leitura do **Projeto de Lei Complementar nº001/2024**, em tramitação nesta Casa, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que acrescenta o §5º, ao art. 98, da Lei 10/1998, de 07 de dezembro de 1998- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Rio Preto, das autarquias e das fundações municipais- permitido o parcelamento de férias em até (três) períodos aos servidores em geral, no sentido amplo, inclusive agentes políticos e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o presidente solicitou a leitura do **Ofício nº 03/2024**, de autoria do vereador Roberto Correia de Andrade. Logo em seguida, o Presidente solicitou a leitura do **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**. Em seguida, o Presidente concede a palavra ao relator da comissão, com a palavra o Vereador Roberto Correia de Andrade, que cumprimentou a todos e aos servidores públicos e afirmou que o projeto é brilhante, pois as férias são de direito fundamental conquistado por classes trabalhadoras deste país e com lutas árduas, que está elencado no art. 5º da Constituição Federal, que é um direito do trabalhador bem como CLT, como também nos regimes públicos das esferas administrativas no Município, Estado e União, falou ainda que acha justo o fracionamento das férias para facilitar ao servidor sua programação, declarou que na Carta Magna diz que férias é um direito que se adquire após 12 meses trabalhados, percebendo 1/3 de férias dos valores adquiridos e em todas as gestões em Formosa, o ano



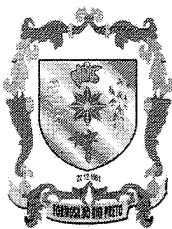
## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

paga-se 1/3 de férias dos valores recebidos, no outro ano paga-se 1/3 de férias apenas do salário base e questionou o Presidente e a assessoria jurídica que informasse aos servidores sobre o assunto. Disse que o direito a férias é indispensável e que não se pode retirar 1 centavo do direito adquirido e nestes termos do projeto ele vota a favor é que se observa a flexibilidade das férias, sugeriu que a Gestão faça o plano de férias anual para que o funcionário se programe juntamente com a família. O presidente concedeu a palavra ao Presidente da Comissão, José Antônio de Barros, que após os cumprimentos aos presentes, elogiou a Gestão pela iniciativa, que o projeto vem beneficiar a todos os servidores públicos, disse que não vai aumentar gastos, é um direito do trabalhador, o parecer está bem detalhado, a divisão dos 03 períodos, só vem a beneficiar. Em seguida o Presidente passou a palavra ao membro da Comissão o vereador José Edmilson, que cumprimentou a todos e disse ser muito importante o projeto e irá facilitar a vida do funcionário público, parabenizou o Prefeito pelo projeto. Na sequência, o Presidente concede a palavra aos vereadores para discussão do projeto. Com a palavra o Vereador Sandoval Queiroz, que após saudar a todos, parabenizou o Poder Público e aos servidores públicos pelo direito de escolher a forma que irão gozar as férias. Com a palavra o Vereador Joílson Rocha que saudou aos colegas e ao público e parabenizou a Gestão e que o projeto chegou na hora certa. Após a discussão, o Presidente põe em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que acrescenta o §5º, ao art. 98, da Lei 10/1998, de 07 de dezembro de 1998- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Rio Preto, das autarquias e das fundações municipais- permitido o parcelamento de férias em até (três) períodos aos servidores em geral, no sentido amplo, inclusive agentes políticos e dá outras providências, que foi aprovado por nove (09) votos favoráveis a aprovação. **NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Por ordem de inscrição, com a palavra a Vereadora Maria Rosita Azevedo de Araújo, que cumprimentou aos colegas e ao público e relatou sobre a escola do Riachão do Ouro e que há 1 mês do início das aulas, não tem professor e diversas escolas do Gerais se encontram na mesma situação sem funcionamento, afirmou que falta também a merenda escolar, material didático e transporte, disse que falta de organização do administrativo, que está na hora de pensar nos estudantes,



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

fez um apelo para que resolvam essa situação o mais rápido possível, comentou ainda sobre as estradas que estão terríveis e muitas delas estão intransitáveis e que no Portal da Transparência todo mês se paga aluguel de maquinário para manutenção das estradas com quantias virtuosas sem o serviço ser executado. Com a oportunidade o Vereador Lucimagno Nogueira da Silva, que saudou a todos e disse que vem recebendo várias reclamações sobre a falta do transporte escolar, principalmente na zona rural, além dos carros serem antigos e as estradas ruins, carros quebrados e que Formosa tem muito recurso e o serviço é precário, disse ainda que tem alunos perdendo aula e que vai aguardar a resolução desses problemas. Com a palavra o Vereador José Antônio de Barros que volta a tribuna para solicitar o secretário de infraestrutura Tiago Xavier para que tome providências quanto as estradas vicinais, afirmou que a Prefeitura atendeu seu pedido de asfaltamento, parabenizou ao secretário e ao Prefeito pela realização do asfalto, pediu ainda providências para iluminação do bairro Progresso e sugeriu colocar o maior número de máquinas nos serviços para ser bem feito. Com a palavra o Vereador Roberto Correia de Andrade que fez as suas saudações e em seguida solicitou que seja solucionado o problema relatado no Ofício nº 03/2024, falou que nunca viu tamanha desorganização num início das aulas, afirmou ser inadmissível escolas sem professores há um mês, afirmou que mães estão reclamando do calor terrível no Colégio Sagrado Coração de Jesus e na escola Joaquim Alexandre da Silva Filho, disse que sustenta as palavras proferidas na sessão passada, lembrou a lista de homens que supostamente fizeram ultrassom transvaginal, disse que é uma lista falsa, sugeriu a criação de uma CPI para investigar as contas públicas, questionou ainda o destino do duodécimo da Câmara de Vereadores e que a Casa deve expor para a sociedade, falou não ter medo de ameaças e de puxa-saco. Com a palavra o Vereador Edson Batista Barbosa que cumprimentou a todos e disse que está satisfeito com o andamento das obras do hospital municipal e que dará mais conforto aos pacientes, falou que estão fazendo um recapeamento de qualidade, afirmou que combinou com o secretário de infraestrutura para ver as ruas esburacadas para que seja tomada as providências, declarou que sobre os exames de transvaginal foi um erro de digitação, que o exame é transretal para examinar a próstata, e que para fazer uma CPI é necessário ter provas concretas sobre desvios e



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

improbidade. Com a oportunidade o Vereador Joílson Rocha que após as saudações falou sobre sua alegria de está firme para defender e que assistiu a transmissão da sessão passada nas redes sociais e que viu um colega bradando, com discurso de ódio e desespero, chamando o Prefeito de ladrão sem apresentar provas, afirmou que isso é calúnia e que calúnia é crime e aproveitou para prestar solidariedade ao Prefeito Neo que foi vítima de calúnia e difamação, afirmou ainda que como bom vereador que sabe onde verificar as Contas da Prefeitura no Portal da Transparência e que é uma informação pública. Por fim, com a palavra o Vereador Sandoval Queiroz voltou a tribuna e saudou a todos, falou que a secretária Marinelia é uma excelente profissional, afirmou que todas as escolas dos Gerais estão funcionando sim com merenda escolar, disse ainda que vai cobrar o transporte para os alunos que residem na comunidade das Pedras, após verificar a veracidade da informação, afirmou que as máquinas estão trabalhando na região do Riachão do Ouro, mas que por causa das chuvas as estradas se encontram danificadas e que a equipe não para, ressaltou ainda a respeito da fala do colega (Roberto) sobre o destino do duodécimo, que ele fez parte da Mesa Diretora por dois anos e ele sabe exatamente o destino do duodécimo, afirmou ainda que as chuvas atrasaram o início das aulas em algumas escolas, parabenizou ao secretário pela ação do motocross. A Vereadora Maria Rosita voltou a tribuna e afirmou que recebeu uma mensagem de morador do Riachão do Ouro dizendo que os filhos estavam sem aula, mas que as aulas começarão na segunda-feira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima sessão para o dia 19 de março. Para constar, eu, Luciana dos Santos Roque, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 12 dias do mês de março de 2024

– Luciana dos Santos Roque – secretária.

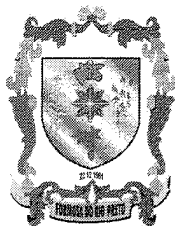
Luciana dos S. Roque

Hermínio Cordeiro dos Reis- Presidente

CPF- 476.100.855-53

Edson Batista Barbosa – Vice-Presidente

Edson Batista Barbosa



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CPF-013.379.605-19

Sandoval Queiroz de Souza- 1º secretario

CPF- 225.749.995-68

Jose Antônio Barbosa de Barros – 2º secretario

CPF- 808.749.671-04

Roberto Correia de Andrade-

CPF- 006.104.235-84

Lucimagno Nogueira da Silva -

CPF- 663.413.021-34

Antônio Martins dos Santos – (AUSENTE).

CPF- 222.641.915-20

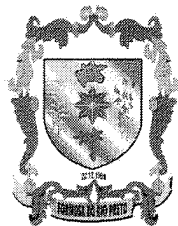
José Edimilson de Souza –

CPF- 144.141.551-34

Joílson Rocha de Souza-

CPF-455.012.201-30

Maria Rosita Azevedo de Araújo –



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CPF- 282.075.135-00

Manuela Fernandes da Rocha – (AUSENTE).

CPF- 892.241.405-72